



**Estado de Minas Gerais**  
**Prefeitura Municipal de Lambari**

CNPJ: 17.877.200/0001-20

Rua Tiradentes, 165 – Centro – CEP: 37.480-000 –  
Lambari-MG

**DECRETO Nº4.512, DE 26 DE ABRIL DE 2023**

**CONVOCA OS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO**

*O resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, para a ocupação temporária, por 6 (seis) meses, prorrogáveis por igual período, de vagas para as funções: MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 4 vagas - duas no matutino e duas no vespertino, PROFESSOR REGENTE DE TURMA EM CARÁTER EVENTUAL 8 vagas - será indispensável que o mesmo profissional tenha disponibilidade nos turnos matutino e vespertino, VIGIA 2 vagas no período noturno E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 1 vaga no período matutino.*

**Art. 1º** - O processo seletivo terá validade pelo prazo de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

**Art. 2º** - Tendo em vista a necessidade de excepcional interesse público, ficam convocados para ocuparem temporariamente o cargo de *as funções: MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR REGENTE DE TURMA EM CARÁTER EVENTUAL, VIGIA E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA*, pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, os seguintes classificados:

<b>Monitor da Educação Infantil</b>	
Colocação	Nome completo
1º	Alessandra Aparecida Leão Oliveira
2º	Rosélia de Oliveira Sabino
3º	Michele Maia Tucci de Oliveira
4º	Renata Serafim Valente Nascimento
<b>Vigia</b>	
Colocação	Nome completo
1º	João Tadeu da Silva
2º	Nilberto Ronaldo de Souza
<b>Professora Regente de Turma (em caráter eventual)</b>	
Colocação	Nome completo
1º	Regina Célia Teixeira Ribeiro
2º	Maria Estela dos Reis Lobo
3º	Zilda Maria dos Santos Souza
4º	Vera Pereira e Pereira
5º	Amélia Luíza Fonseca Fernandes
6º	Maria Goreti dos Reis
7º	Neusa Miranda Dias
8º	Maria Antônia Ribeiro



**Estado de Minas Gerais**  
**Prefeitura Municipal de Lambari**

CNPJ: 17.877.200/0001-20

Rua Tiradentes, 165 – Centro – CEP: 37.480-000 –  
Lambari-MG

<b>Professor de Educação Física</b>	
Colocação	Nome completo
1º	Fabiana Cristina Pereira

**Art. 3º** - Os convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação de Lambari, situada à rua Joaquim Costa Cruz, nº 38, Alto da Boa Vista, no dia 28 de abril de 2023 conforme o cronograma abaixo para conferência de documentação.

<b>Cargo</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>
Professor Regente de Turma em caráter eventual	28/04/2023	12:30
Monitor de Educação Infantil	28/04/2023	13:30
Professor de Educação Física	28/04/2023	14:30
Vigia	28/04/2023	15:30

**Art. 4º** - Outras convocações podem ocorrer durante a vigência do Processo Seletivo Simplificado nº001/2023, de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Lambari.

**Art. 5º** - É de responsabilidade do candidato apresentar na Secretaria Municipal de Educação no dia 28 de abril de 2023 a seguinte documentação (cópia e original):

- Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos;
- Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
- Cadastro do PIS/PASEP;
- Documentos que comprovem estar quites com as obrigações eleitorais;
- Título de Eleitor;
- Certidão Negativa de Débitos junto ao município;
- Atestado Médico Admissional a ser realizado após a autorização do Setor de Recursos Humanos;
- 02 (duas) fotos 3x4, coloridas e recentes;
- Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
- Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre devidamente registrado pelo MEC;
- Comprovante de Residência à data da Contratação;
- Declaração negativa de acúmulo de cargo e emprego público, assinado pelo servidor, com firma reconhecida em cartório;
- Declaração de Bens atualizada;
- Carteira de Trabalho (páginas onde constam, foto, número e série da Carteira de Trabalho, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho);
- Carteira Nacional de Habilitação, se o caso;
- Conta Bancária para crédito salarial junto ao Banco Itaú S/A.
- A abertura de conta a que se refere o item acima, ocorrerá após autorização por escrito, do Departamento de Recursos Humanos.
- Certidão Negativa atualizada relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (1º e 2º grau).



**Estado de Minas Gerais**  
**Prefeitura Municipal de Lambari**

CNPJ: 17.877.200/0001-20

Rua Tiradentes, 165 – Centro – CEP: 37.480-000 –  
Lambari-MG

**Art. 6º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lambari, 26 de abril de 2023.

**MARCELO  
GIOVANI  
DE  
SOUSA:97  
309583604**

Assinado digitalmente por  
MARCELO GIOVANI DE  
SOUSA:97309583604  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=  
13036592000143, OU=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil -  
RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=  
(EM BRANCO), OU=presencial,  
CN=MARCELO GIOVANI DE  
SOUSA:97309583604  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização:  
Data: 2023.04.26 16:30:49-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

Marcelo Giovanni de Sousa  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2023\_\_\_\_\_.



**Estado de Minas Gerais**  
**Prefeitura Municipal de Lambari**

CNPJ: 17.877.200/0001-20

Rua Tiradentes, 165 – Centro – CEP: 37.480-000 –  
Lambari-MG

---

Registrado e publicado em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2023\_\_\_\_\_